

EXTINÇÃO DE CARGOS NO JUDICIÁRIO: QUEM PERDE É A SOCIEDADE

As entidades representativas dos servidores e servidoras do Judiciário gaúcho manifestam-se **contra a extinção de cargos no Tribunal de Justiça do RS (TJRS) prevista na proposta de revisão de Plano de Carreira**. Ao apontar para a extinção de mais de mil cargos do quadro efetivo, o Tribunal ameaça a continuidade da eficiência do trabalho desempenhado na Justiça gaúcha, reconhecida ano após ano pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ação é contrária à necessidade do momento, que é de ampliação e valorização do quadro funcional, a fim de solucionar as dificuldades atuais, como a alta carga de trabalho em diversas comarcas do interior do estado onde faltam servidores. Quem mais perde com essa medida é a sociedade gaúcha.

Se ocorrer a extinção, quem vai realizar o trabalho? Em reunião com as entidades, o TJRS sinalizou com a criação de mais cargos comissionados para os gabinetes dos juízes. É através de CCs, com critérios de seleção desconhecidos e sem concurso público que o Tribunal pretende atender o déficit de servidores e a demanda da sociedade? Os recursos que poderiam assegurar as diretrizes estabelecidas na proposta inicial, que garantiam avanços no Plano de Carreira, serão destinados à criação de centenas de CCs? É essa a forma de valorização dos servidores e da Justiça gaúcha?

Fazemos este alerta à população e seguimos na defesa do concurso público por um Judiciário eficiente e que cumpra seu papel social, o que só será plenamente garantido com a valorização das trabalhadoras e trabalhadores da Instituição.

**Não à extinção de cargos!
Não à criação de CCs!**